



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL GRANDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

EDITAL Nº 11/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A **Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal Grande/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, regido pelo Edital nº 02/2025, de 24 de fevereiro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Homologa-se o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 para o cargo de Servente, aberto pelo Edital nº 02/2025, de 24 de fevereiro de 2025, destinado à formação do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores.

1.1.1. A relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, está disponível, na íntegra, no Anexo Único deste Edital, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e no site da Câmara Municipal: www.camarapinhalgrande.rs.gov.br.

1.1.2. Os candidatos em situação de empate na classificação foram desempatados conforme critérios do Capítulo IX, do Edital nº 02/2025, de 24 de fevereiro de 2025, inclusive critério de Sorteio Público pela Loteria Federal.

1.2. A convocação e contratação do candidato aprovado ficará condicionada ao atendimento dos requisitos básicos, constantes no Edital nº 02/2025, de 24 de fevereiro de 2025 e na legislação vigente.

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 será de 01 (um) ano, a contar da publicação desta homologação.

Pinhal Grande/RS, 20 de março de 2025.

Valdoci José Scapin Faccin,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal Grande/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL GRANDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

Anexo Único – Relatório de Classificação Final

Servente

Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Prática	Nota Final
1	2350021	Cleonilce De Salles Beck	20,00	20,00
2	2350009	Gleica Maria Liberalesso	19,00	19,00
3	2350019	Roberta Mello Da Costa	19,00	19,00
4	2350014	Angelica De Fatima Durigon	15,00	15,00
5	2350018	Gabriela Rodrigues De Freitas	15,00	15,00